

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL:

J.H. EGGERS LTDA

DATA DE NASCIMENTO:

06/07/1993

NÚMERO ÚNICO

1646229937

CPF/CNPJ:

40.589.415/0001-67

05407525628

41209713112

ENDEREÇO:

AV. EXPED. OTTO GRINGS Nº 648 - Q: 11 LT: 4

CIDADE:

MARECHAL

UF:

PR

CEP:

85960-000

CELULAR DO ASSOCIADO:

(45) 98597173

TELEFONE P/CONTATO 1:

(45) 99627666

TELEFONE P/CONTATO 2:

(45) 99171527

E-MAIL:

jeffersonegggers@hotmail.com

BANCO:

748 - SICREDI

Nº AGÊNCIA:

0715

TIPO DE CONTA:

CONTA CORRENTE

Nº CONTA:

38813-0

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

092.501.879-12

FAVORECIDO:

JEFFERSON HENRIQUE EGGERS

CRLV/PROPRIETÁRIO:

JAIR EGGERS

MARCA:

IVECO

MODELO:

STRALISHD 570S 38TN

CHASSI:

93ZS2MRH088802593

PLACA:

AQG6B42

RENAVAN:

00973426098

VALOR POR EXTENSO:

Cento e vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

2008/2008

VALOR:

R\$ 125.639,00

CÓDIGO FIPE:

506036-2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

R/RANDON SR BA

MODELO:

CARGA SEMI-REBOQUE

CHASSI:

9ADB085333M184752

PLACA:

AKS9C36

RENAVAN:

00799232904

VALOR POR EXTENSO:

Oitenta e um mil e novecentos e sessenta reais

COR:

PRETA

ANO DE FAB/ MODELO:

2003/2003

VALOR:

R\$ 81.960,00

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

MARECHAL CANDIDO RONDON, 02 de Março de 2022

*Jefferson H. Egggers*  
ASSOCIADO

*[Assinatura]*  
REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

AV. BRASIL 4841 - SL 10, 8, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 207.599,00

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.128,88

VENCIMENTO:

Dia 5 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano ouro

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 500.000,00

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

R\$ 300.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 150.000,00

DANOS MORAIS:

R\$ 50.000,00

PROTEÇÃO PARA VIROS:

Não

APP R\$50.000,00:

Não

ASS. RESIDENCIAL:

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

MARECHAL CANDIDO RONDON,

02

de

Março

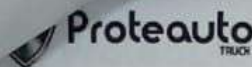
de

2022

*Jefferson H. Goggin*  
ASSOCIADO

*[Assinatura]*  
REPRESENTANTE





AV. BRASIL, 4841 - SL 10, B. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (41) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO**

**TERMO DE ASSOCIACAO AO BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO**

Pelo presente termo de associacao o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFICIOS AO VEICULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Beneficios, tem entre si justo e acertado o que segue:

A relacao entre as partes e regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFICIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e esta plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponivel para acesso no site [www.proteauto brasil.com.br](http://www.proteauto brasil.com.br).

Nos termos da clausula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigacoes perante o Clube de Beneficios, ciente de que no primeiro dia util em atraso, estara automaticamente suspenso dos beneficios conferidos pelo programa.

Ainda em consonancia ao regulamento, o Associado tambem esta ciente e de acordo com as seguintes disposicoes:

- ☒ O **BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO** tem inicio apos a assinatura do contrato, realizacao e aprovacao do laudo de vistoria previa, pagamento da taxa de associacao e cadastramento na base de associados da **PROTEAUTO**.
- ☒ O **ASSOCIADO** que inserir no programa veiculo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associacao, para contatar a empresa responsavel pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalacao do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do beneficio, conforme clausulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Clausula VIII.14** do regulamento, o **BENEFICIO** do programa podera ser pago em cheque nominal cruzado, transacao bancaria ou atraves da reparacao dos danos ocasionados no veiculo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposicao do bem, por outro da mesma especie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associacao.
- ☒ Os veiculos provenientes de leilao ou recuperados de sinistro serao indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associacao, vide **clausula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veiculos de transporte de carnes (cavalo, camara fria, truck e bau) e outros que demandam gerenciamento de risco, havera **EXIGENCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalacao de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Clausula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faa uso do beneficio de protecao veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associacao, devera permanecer associado durante tal periodo, pelo que, sera no ato da indenizacao, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a **PROTEAUTO** e de 05 (cinco) dias uteis apos a ocorrencia do evento, conforme **clausula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da **PROTEAUTO** faa jus aos beneficios conferidos pelo programa, devera cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudancas na realidade de seus associados e na legislacao regente, estando toda e qualquer atualizacao disponivel no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

  
ASSOCIADO

MARECHAL CANDIDO  
RONDON

02

de

Março

de

2022





ARL Representações Comerciais LTDA  
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90  
Jardim Primavera  
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000  
Tel.: (44) 99156-0925

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

J.H. EGGERS LTDA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 40.589.415/0001-67  
com endereço na Rua/Avenida AV. EXPED. OTTO GRINGS (O: 11 LT: 4)  
nº 648, Cidade/UF MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, CEP: 85960-000  
doravante denominado (a) simplesmente  
J.H. EGGERS LTDA

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 02 / 03 / 20 22;

**CONSIDERANDO QUE** em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

**CONSIDERANDO QUE** possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

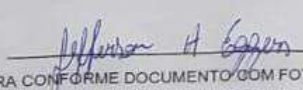
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

J.H. EGGERS LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

MARECHAL CANDIDO RONDON, 02 de Março de 20 22.

  
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



# TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

ARL Representações Comerciais LTDA  
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90 - Jd Primavera  
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000

|                                      |                    |                       |                             |                     |        |             |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------|--------|-------------|
| Matrícula:                           | Conjunto:          | DADOS DO CONTRATO     |                             |                     |        |             |
|                                      |                    | Data Ativação:        |                             |                     |        |             |
| Associado: J.H. EGGERS LTDA          |                    | DADOS DO ASSOCIADO    |                             |                     |        |             |
| Nome Fantasia:                       |                    | Nascimento:           | 06/07/1993                  |                     |        |             |
| CPF/CNPJ: 40.589.415/00              | RG/IE: 41209713112 | Celular:              | (45) 98597173               |                     |        |             |
| CNH: 05407325628                     | Categoria:         | Telefone:             |                             |                     |        |             |
|                                      |                    | Validade:             |                             |                     |        |             |
| ENDEREÇO DO ASSOCIADO                |                    |                       |                             |                     |        |             |
| Logradouro: AV. EXPED. OTTO GRINGS   | Bairro:            | BAIRRO DO             |                             |                     |        |             |
| Número: 648                          | CEP: 85960-000     | Cidade:               | MARECHAL CANDIDO RONDON /PR |                     |        |             |
| E-mail: jeffersonegggers@hotmail.com | Complemento:       | Q: 11 LT: 4           |                             |                     |        |             |
| DADOS DOS VEÍCULOS                   |                    |                       |                             |                     |        |             |
| Placa                                | Renavam            | Chassi                | Marca                       | Modelo              | Cor    | Ano Mod/Fab |
| AQG6B42                              | 00973426098        | 93ZS2MRH08880259<br>3 | IVECO                       | STRALISHD 570S 38TN | BRANCA | 2008/2008   |

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

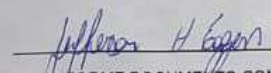
Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

\* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

  
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

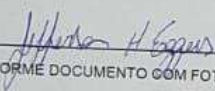
| TECNOLOGIA | REVISÃO    | DESMONTE FÍSICO<br>ATÉ 23 MESES | DESMONTE VIRTUAL<br>ATÉ 23 MESES | DESMONTE FÍSICO A<br>PARTIR DE 24 MESES | DESMONTE VIRTUAL A<br>PARTIR DE 24 MESES |
|------------|------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|
| RF         | R\$ 121,00 | R\$ 191,00                      | R\$ 220,00                       | R\$ 75,00                               | R\$ 99,00                                |
| GPS        | R\$ 132,00 | R\$ 212,00                      | R\$ 312,00                       | R\$ 75,00                               | R\$ 175,00                               |
| LOG/LBS    | R\$ 200,00 | R\$ 366,00                      | R\$ 466,00                       | R\$ 150,00                              | R\$ 250,00                               |
| LOG MAX    | R\$ 265,00 | R\$ 466,00                      | R\$ 611,00                       | R\$ 158,00                              | R\$ 328,00                               |

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

MARECHAL CANDIDO RONDON, 02 de Março de 2022

  
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

